



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Segunda-feira • 5 de Abril de 2021 • Ano • Nº 7591

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- Decreto Nº. 176, de 23 de Março de 2021.
- Decreto Nº. 179, de 29 de Março de 2021.
- Decreto Nº. 182, de 31 de Março de 2021.
- Republicação Por Incorreção do Termo Aditivo do Contrato Nº 207/2020 e do Contrato 111/2021.
- Extratos de Termos de Aditivos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 176, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

“Substitui e Nomeia membros representantes do poder governamental no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do Município de Santo Antônio de Jesus/BA, na forma que indica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – LOAS alterada pela Lei 12.435 de 06 de junho 2011, que considera a política pública de Assistência Social como parte do sistema de seguridade social;

Considerando a Lei Municipal nº 557 de 06 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 788/2004 de 16 de novembro de 2004, que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antônio de Jesus, como órgão colegiado, deliberativo, normatizador, consultivo e fiscalizador de composição paritária entre o Governo e Sociedade Civil para exercer o controle social da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS nº 237/2006, que dispõe sobre as diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;

Considerando a nova redação do Regimento Interno do CMAS de Santo Antônio de Jesus, deliberada pela resolução do CMAS/SAJ nº 08/2018;

Considerando a alteração de mandato para o executivo municipal do município de Santo Antônio de Jesus/Ba;

Considerando o Decreto nº 060 de 28 de fevereiro de 2021, recomposição dos representantes dos membros Governamentais no Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando que é de livre nomeação e indicação do Prefeito Municipal para composição dos membros titulares e suplentes representantes do poder governamental no Conselho Municipal de Assistência Social.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos e nomeados membros representantes do poder governamental no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do Município de Santo Antônio de Jesus/BA, para exercer o mandato do CMAS em vigência, na forma que indica.

I – Representante Governamental:

a) representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

Membro Titular - Roseane Borges de Macedo, por Daiane Oliveira Rocha Souza, CPF: 019.583.095-40

Membro Suplente – Katia Selene Almeida da Silva, por Taiane Almeida Santos, CPF: 04194484541

Art. 2º - A composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do Município de Santo Antônio de Jesus /BA, para exercer o mandato em vigência, ficará a seguinte:

I – 04 (quatro) representantes Governamentais:

a) 01(um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Membro Titular – Andressa Andrade Soares de Souza, CPF: 003.493.175-93

Membro Suplente – Jacqueline Ferreira dos Santos Oliveira, CPF 978.043.205-15

b) 01(um) representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Membro Titular – Marcio Alexandre Fonseca Cerqueira, CPF: 961.842.215-15

Membro Suplente – Marina Silva Alonso, CPF 008.248.555-07

c) 01(um) representante da Secretaria Municipal de Educação:

Membro Titular – Edenilda Barbosa de Jesus Sena, CPF: 831.609.495-91

Membro Suplente – Vanessa Dias Santos Marques, CPF 988.136.415-91

d) 01(um) representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

Membro Titular – Daiane Oliveira Rocha Souza, CPF: 019.583.095-40

Membro Suplente – Taiane Almeida Santos, CPF: 04194484541

II – 04(quatro) representantes da Sociedade Civil:

a) 01(um) representante da Associação Santoantoniense dos Deficientes Visuais – ASDEV:

Membro Titular – Pedro Bomfim Soares, CPF:013.666.065-74

Membro Suplente – Luzia de Jesus Pinto, CPF: 837.213.715-34



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

b) 01 (um) representante Voluntários Solidários em Ação - VOSA:

Membro Titular – Augusto Sena Gomes, CPF: 163.186.925-68

Membro Suplente – Clotilde Nunes Melo, CPF: 192.578.055-49

c) 01(um) representante do Núcleo de Educação Espirita Ação Assis:

Membro Titular –Antonia Francisca Fonseca Oliveira, CPF: 455.813.985-34

Membro Suplente – Clarice Andrade Froes, CPF: 246.479.775-87

d) 01(um) representante Sociedade Espirita José Petintinga:

Membro Titular – Marileide José da Silva , CPF: 257.373.845-00

Membro Suplente – Luciene Fernandes Ferreira Castellucci, CPF: 003.416.575-49

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio de Jesus, 23 de março de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 179, DE 29 DE MARÇO DE 2021

*“Dispõe sobre a nomeação dos membros da
Junta Administrativa de Recursos de
Infrações - JARI e dá outras
Providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO DA
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo listados para composição da **JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações** junto a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano.

Rafael Rodrigues Camurugi – Matrícula: 602731
Presidente

Alan Fernando Santos Novato
Vice-Presidente

Juliana Cunha dos Anjos – Matrícula 6177
Secretária

Sócrates de Pádua Barreto Correia
Suplente do Presidente

Gilberto de Souza Macedo Filho
Suplente do Vice-Presidente

Anderson Cleyton Fonseca Garrido – Matrícula: 602709
Suplente da Secretária

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 29 de março de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 182, DE 31 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre a atualização da nomeação dos membros que irão compor o Conselho Municipal de Cultura, Turismo e Juventude de Santo Antonio e Jesus – Ba para o período de 2021/2022 e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Cultura, Turismo e Juventude de Santo Antônio de Jesus.

I - SEGMENTO SETOR PÚBLICO:

1) Representante da Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude:

Titular: Silvia Barreto Brito Malta
Suplente: Marcos Augusto Lessa e Silva

2) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Rosinéia Cerqueira da Silva
Suplente: Jackeline Póvoas Santos de Andrade

3) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Rosimeire Barros Bulhões
Suplente: Iolanda de Jesus Pires de Santana

4) Representante da Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: Thais Alves Souza
Suplente: Juliana de Jesus Moura Ribeiro



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Jesus
Gabinete do Prefeito

5) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente:

Titular: Marcelo Sampaio Barreto
Suplente: Jeremias de Oliveira Santana

6) Representante da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: Josnei da Paz de Jesus
Suplente: Jobson Braga Sampaio

7) Representante das Instituições de Ensino Superior:

Titular: Karla Reuter dos Reis - IFBA
Suplente: Luís Gustavo Santo Encarnação – UFRB

II – SOCIEDADE CIVIL:

1) Representante da Economia Criativa:

Titular: Tatiele de Souza Silva
Suplente: Andressa Silva Costa

2) Representante da Artes Visuais:

Titular: Girlan Almeida Souza Tavares
Suplente: Milena dos Santos Dias

3) Representante da Música:

Titular: Neilson Nery Silva
Suplente: Adenildo Dias de Queiroz

4) Representante da Dança:

Titular: Gilson dos Santos
Suplente: Adson Ruan Antonio Ribeiro

5) Representante do Teatro:

Titular: Fátima Cristina Valverde de Carvalho
Suplente: Joseane dos Santos Santana

6) Representante da Moda:

Titular: Carlos Alberto Cerqueira de Andrade
Suplente: Dejavan Santos de Oliveira

7) Representante da Hotelaria:

Titular: Helder Giovanni de Souza Santos
Suplente: Maria Madalena dos Santos



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Jesus
Gabinete do Prefeito

Art. 2º As funções como membro do Conselho de Cultura, Turismo e Juventude não serão remuneradas, considerando-se seu exercício de relevância pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 182/2020.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, 31 de março de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA
Prefeito Municipal

Licitações

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO TERMO ADITIVO
DO CONTARTO Nº 207/2020 E DO CONTRATO 111/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 207/2020**, que tem por objeto alteração da Carga Horária de 20h semanais para 10h semanais do profissional que prestar serviços como **MEDICO PRECEPTOR**, conforme o **Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade**, na forma determinada pela **Secretaria Municipal de Saúde**. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADA: Sra. MARIANGELA COSTA VIEIRA**, inscrita no CPF nº 942.564.115-34, Identidade nº 06.719.707-80 SSP BA, CRM nº 21497, residente e domiciliada à Rua Carijos, 273, Rio Vermelho, Salvador, Bahia, CEP 41940-020. **BASE LEGAL: Processo Administrativo nº. 2435/2021**, sujeitando-se, no que couber à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**. Assinado em 01/03/2021. **VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 111/2021- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sr. ADAILTON SOUZA DE JESUS, inscrito no CPF 859.918.745-73, Identidade nº 15.381.614-78, residente e domiciliado a Rua Raimundo Rocha Pires, 163, Irmã Dulce, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44444-746. **OBJETO: contratação de profissional na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública** para prestar serviços como **Agente de Portaria**, compondo a equipe da Secretária Municipal de Educação, neste Município. **VALOR: R\$ 1.395,08 (HUM MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS)**. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**, bem como o quanto disposto na **CLÁUSULA II, incisos I e II** do Termo de Ajustamento de Conduta **001/2014** e **Processo Administrativo nº 1974/2021**. Assinado em **19/03/2021**. **VIGÊNCIA: 01/03/2021 à 28/08/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 219/2018, que tem como objeto a supressão do valor do contrato nº. 294/2019 e que tem por objeto locação de imóvel, situado na Rua Castro Alves, nº 258, Centro, Santo Antônio de Jesus/BA, para funcionamento de uma Unidade do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/PAIF COMUNIDADE, com justificativa inserida no Processo Administrativo nº. 805/2021. **CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: GENIVALDO OLIVEIRA DE ARAÚJO**, portador do RG: 05.014.144-95 e do CPF: 536.763.275-00, residente e domiciliado à Rua Nova do Cajueiro, nº 305, Cajueiro, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL;** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 1519/2021. **Assinado em 30/03/2021. VIGÊNCIA:19/03/2021 a 19/03/2022. ANDRESSA ANDRADE SOARES DE SOUZA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 043/2019**, que tem por objeto prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 043/2019, que tem por objeto a locação de um imóvel situado à Rua Capelinha de São João, 32, São Benedito, neste Município, para abrigar a família da Sr.^a Terezinha Ferreira dos Santos, portadora do RG 03.312.676-32 e do CPF 294.977.015-00, que se encontra em vulnerabilidade Econômica e Social. **LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº. 15.429.154/0001-70. LOCADOR (A): Sr. CRISPIM SOUZA LOPES**, portador do RG 352133376 SSP BA e do CPF 397.317.665-53, residente e domiciliado no CJ Urbis III, 21 G Rua B, Santa Terezinha, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL:** Lei 8.245/91; Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 2723/2021. **Assinado em 30/03/2021. VIGÊNCIA: 10/04/2021 até 10/04/2022. ANDRESSA ANDRADE SOARES DE SOUZA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 213/2018**, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº. 213/2018**, que tem por objeto a locação de imóvel para funcionamento do aluguel social para abrigar a família do Srº Oscar Gustavo Plaza Cortes, portador do CPF: 792.995.045-04, que se encontra em vulnerabilidade econômica e social, situado na Avenida Vereador João Silva, nº 271, Andaiá, neste Município. **LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº. 15.429.154/0001-70. LOCADOR (A): Sr.^a DETILDES HENRIQUE DE ANDRADE**, portadora do RG: 01.806.105-20 e do CPF: 136.928.525-68, residente e domiciliada no Loteamento Bela Vista, nº 70, Cajueiro, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL:** Lei 8.245/91; Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº.1521/2021. **Assinado em 30/03/2021. VIGÊNCIA: 17/03/2021 até 17/03/2022. ANDRESSA ANDRADE SOARES DE SOUZA, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 240/2018**, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº. 240/2018**, que tem por objeto a locação de imóvel para funcionamento do aluguel social para abrigar a família da senhora Luciene Borges dos Santos, portadora do RG nº 07.758.051-65 e do CPF nº 037.488.135-97 que se encontra em vulnerabilidade econômica e social, situado no Parque Capelinha de São João- Casco, casa 2, neste Município. **LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº. 15.429.154/0001-70. LOCADOR (A): Sr. Geraldo Francisco de Jesus Santos**, portadora do RG: 01.806.105-20 e do CPF: 136.928.525-68, residente e domiciliada no Loteamento Bela Vista, nº 70, Cajueiro, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL:** Lei 8.245/91; Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº.1521/2021. **Assinado em 30/03/2021. VIGÊNCIA: 07/04/2021 até 07/04/2022. ANDRESSA ANDRADE SOARES DE SOUZA, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 433/2018**, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº. 433/2018**, que tem por objeto a locação de

imóvel para funcionamento do aluguel social para abrigar a família da Senhora Anailde da Conceição, portadora do RG 09.723.474-53 e do CPF: 840.890.755-72, que se encontra em vulnerabilidade econômica e social, situada à Rua 2, BR, Santa Madalena, 15, Santa Madalena, neste município. **LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº. 15.429.154/0001-70. LOCADOR (A):** Senhora Istela Santos Menezes, portador do RG 04370377 11e do CPF 454.464.745-20, residente e domiciliado na Rua Dr. Hemito Costa 19, Centro, Muniz Ferreira/BA. **BASE LEGAL:** Lei 8.245/91; Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº.2730/2021. **Assinado em 30/03/2021. VIGÊNCIA: 01/05/2021 até 01/05/2022. ANDRESSA ANDRADE SOARES DE SOUZA, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 430/2018**, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº. 430/2018**, que tem por objeto a locação de imóvel para funcionamento do aluguel social para abrigar a família da Srª Giselia Silva Santos, portadora do RG 09701957 70 e do CPF: 026.217.885-05, que se encontra em vulnerabilidade econômica e social, situada no Loteamento Recanto dos Prazeres, Rua H, nº 126, Subsolo B, Cajueiro, neste município. **LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº. 15.429.154/0001-70. LOCADOR (A):** Srª **Joventina de Jesus Santiago da Conceição**, portador do RG 02.920.543-35 e do CPF 354.008.895-49, residente e domiciliado no Loteamento Recanto dos Prazeres, Rua H, 126, Térreo, Cajueiro, Santo Antônio de Jesus/BA, e do Srº **Raimundo Nunes da Conceição Santiago**, portador do RG 07.379.253-53 e do CPF 836.455.435-20, residente e domiciliado no Loteamento Recanto dos Prazeres, 126, Térreo, Cajueiro, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL:** Lei 8.245/91; Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº.2735/2021. **Assinado em 30/03/2021. VIGÊNCIA: 01/05/2021 até 01/05/2022. ANDRESSA ANDRADE SOARES DE SOUZA, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 248/2018**, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº. 248/2018**, que tem por objeto a locação de um imóvel situado na Rua Justiniano Rocha Galvão nº 221, casa 52, neste município, para atender família da Senhora Emanuela de Jesus Moreira portador do RG 1478452200 e do CPF 038.357.635-04, que se encontra em Vulnerabilidade Econômica e Social, neste município. **LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº. 15.429.154/0001-70. LOCADOR (A):** Sr. **Enéas Cardoso de Almeida Filho**, brasileiro, casado, portador do RG 86273777 e do CPF 086.842.785- 34, residente e domiciliado na Rua Teodoro Dias Barreto nº 300, Casa 85, Santo Antônio de Jesus/BA, representado pelo Senhor Geraldo Luiz Gouveia Galvão , brasileiro, casado, portador do RG 104226412 CPF 070.832.205-06, residente e domiciliado à Rua Teodoro Dias Barreto, nº 300, Casa 65, Andaia, Santo Antônio de Jesus/Ba. **BASE LEGAL:** Lei 8.245/91; Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº.2726/2021. **Assinado em 31/03/2021. VIGÊNCIA: 20/04/2021 até 20/01/2022. ANDRESSA ANDRADE SOARES DE SOUZA, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 042/2019**, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº. 042/2019**, que tem por objeto a locação de imóvel situado à Rua do Contorno, 350, Térreo, Marita Amâncio, neste Município, para abrigar a família da Sr.^a Agnólia de Jesus Alves, portadora do CPF 858.147.455-17, que se encontram em vulnerabilidade Econômica e Social., neste município. **LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº. 15.429.154/0001-70. LOCADOR (A): Sr. João dos Santos Goncalves**, portador do RG 601058011 SSP BA e do CPF 629.876.315-53, residente e domiciliado à Rua do Contorno, 350, 1º andar, Marita Amâncio, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL:** Lei 8.245/91; Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº.2732/2021. **Assinado em 31/03/2021. VIGÊNCIA: 10/04/2021 até 10/01/2022. ANDRESSA ANDRADE SOARES DE SOUZA, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 431/2018**, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº. 431/2018**, que tem por objeto a locação de imóvel para o funcionamento do aluguel social para abrigar a família da Sr^a Valdirene Costa da Silva, portadora do RG: 09.028.111-00 e CPF: 826.989.615-20, que se encontra em vulnerabilidade econômica e social, situado no Loteamento Vale Verde, Bairro São Paulo, neste Município. **LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº. 15.429.154/0001-70. LOCADOR (A): o Srº RAIMUNDO NUNES DA CONCEIÇÃO SANTIAGO**, portador do RG: 07.379.253-53 e do CPF: 836.455.435-20, residente e domiciliado no Loteamento Recanto dos Prazeres, Rua H, nº 126, Térreo, Cajueiro, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL:** Lei 8.245/91; Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº.2738/2021. **Assinado em 31/03/2021. VIGÊNCIA: 01/05/2021 até 01/05/2022. ANDRESSA ANDRADE SOARES DE SOUZA, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 289/2020**, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº. 289/2020**, que tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua Viriato Lobo, nº 1221, Subsolo B, Cajueiro, Santo Antônio de Jesus-BA, para funcionamento do Aluguel Social com o intuito de abrigar a família do Srº Joilton Santana Cardoso, portador do RG: 01.795.088-06 e do CPF: 141.321.255-72, que se encontra em vulnerabilidade econômica e social. **LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº. 15.429.154/0001-70. LOCADOR (A): Srº CLEMENTINO FERREIRA DOS SANTOS**, portador do RG: 02.073.563-43 e do CPF nº 108.607.115-87, residente e domiciliado à Rua Viriato Lobo, nº 115, C, Centro, Santo Antônio de Jesus/BA **BASE LEGAL:** Lei 8.245/91; Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº.2738/2021. **Assinado em 31/03/2021. VIGÊNCIA: 01/05/2021 até 01/05/2022. ANDRESSA ANDRADE SOARES DE SOUZA, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 032/2019**, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº. 032/2019**, que tem por objeto a locação de imóvel situado na Avenida Carlos Amaral, Lot ° Teresopolis, 1 Etapa, Qd A, Nº1920, Cajueiro, Santo Antonio de Jesus - BA, para o funcionamento do Espaço Criar do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, para atender a finalidade do Fundo Municipal de Assistência Social. **LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº. 15.429.154/0001-70. LOCADOR (A): Sr. Hélio Hermenegildo Oliveira**, portador do RG: 298069849 SSP BA E CPF: 466.860.535-20, residente e domiciliado na Rua Agenor Moreira de Andrade nº157, Bairro São Benedito, Complemento Casa, Loteamento Parque do Tamarineiro, Santo Antônio de Jesus/BA **BASE LEGAL: Lei 8.245/91; Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº.1561/2021. Assinado em 31/03/2021. VIGÊNCIA: 26/03/2021 até 26/03/2022. ANDRESSA ANDRADE SOARES DE SOUZA, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 224/2020, que tem por objeto aditar o valor do contrato, a fim de garantir a funcionalidade do objeto, ou seja, a execução das obras e revitalização da Praça do São Benedito no município de Santo Antônio de Jesus. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO: Empresa A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.898.037/0001-35, com sede à Praça Juracy Magalhães, nº 468, Bairro Cruzeiro, Pojuca- BA, CEP 48.120-000, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. Alana Marques de Abreu, brasileira, solteira, empresária, portadora da CNH nº 06168774673 e do CPF nº 806.398.365-34. **BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº 2535/2021. Assinado em 31/03/2021. VIGÊNCIA: 06/08/2020 até 30/09/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MUTUA COM CESSÃO DE SERVIDORES Nº 002/2021, firmado entre o Município de **SANTO ANTONIO DE JESUS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.825.746/0001-03, com sede na Avenida Dr. Ursicino Pinto de Queiroz, nº 167, Centro, CEP: 44570-000 neste ato representado pelo Prefeito Municipal **GENIVAL DEOLINO SOUZA** e o **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**, inscrito no CNPJ/MF nº 13.825.500/0001-04, com sede à Rua Marechal Castelo Branco, 02, São Miguel das Matas, Bahia, aqui representado pelo Prefeito Municipal **VALDELINO DE JESUS SANTOS. OBJETO: cessão recíproca de pessoal, objetivando a cooperação técnica para atendimento de necessidades de recursos humanos do quadro efetivo dos entes. 1) Fica cedido ao Município de Santo Antônio de Jesus - BA a servidora **EDENILDA BATISTA DE JESUS BARRETO** – RG nº 03718.424-50 e CPF nº 444.657.005-63 professora do quadro da Prefeitura Municipal de São Miguel das Matas - BA. 2) Fica cedida ao Município de São Miguel das Matas - BA a servidora **CLARICE OLIVEIRA DOS REIS**, RG nº 04.339.790-54 e CPF 510.298.395-49, professora do**

quadro da Prefeitura de Santo Antônio de Jesus - BA. **BASE LEGAL:** Termo de Convênio anexado ao Processo Administrativo nº 2432/2021. Assinado em 30 de março de 2021. **VIGÊNCIA:** 02 (dois) anos, a contar de sua assinatura. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA e **VALDELINO DE JESUS SANTOS**, Prefeito Municipal de São Miguel das Matas - BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MUTUA COM CESSÃO DE SERVIDORES Nº 003/2021, firmado entre o Município de **SANTO ANTONIO DE JESUS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.825.746/0001-03, com sede na Avenida Dr. Ursicino Pinto de Queiroz, nº 167, Centro, CEP: 44570-000 neste ato representado pelo Prefeito Municipal **GENIVAL DEOLINO SOUZA** e o **MUNICÍPIO DE NAZARE**, inscrito no CNPJ/MF nº 13.797.188/0001-92, com sede à Praça Alexandre Bittencourt, 07-Centro, Nazaré, Bahia, aqui representado pela Prefeita Municipal **EUNICE SOARES BARRETO PEIXOTO**. **OBJETO:** cessão recíproca de pessoal, objetivando a cooperação técnica para atendimento de necessidades de recursos humanos do quadro efetivo dos entes. 1) Fica cedido ao Município de Santo Antônio de Jesus - BA a servidora **JOSENIA SOUZA DE JESUS DINIZ** – RG nº 0752376101 e CPF nº 892.064.365-20 professora do quadro da Prefeitura Municipal de Nazaré - BA. 2) Fica cedida ao Município de Nazaré - BA o servidor **ETELMAR MARTINS DE SOUZA** – RG nº 802813623 e CPF 900.330.195-68, professor do quadro da Prefeitura de Santo Antônio de Jesus – BA. **BASE LEGAL:** Termo de Convênio anexado ao Processo Administrativo nº 1135/2021. Assinado em 30 de março de 2021. **VIGÊNCIA:** 02 (dois) anos, a contar de sua assinatura. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA e **EUNICE SOARES BARRETO PEIXOTO**, Prefeita Municipal de Nazaré - BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 311/2020, que tem por objeto à prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 311/2020 em face da necessidade da continuidade dos serviços de manutenção predial com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, na Escola Municipal Sergio Muricy no município de Santo Antônio de Jesus. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**. **CONTRATADO:** Empresa **A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.898.037/0001-35, com sede à Praça Juracy Magalhães, nº 468, Bairro Cruzeiro, Pojuca- BA, CEP 48.120-000, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. Alana Marques de Abreu, brasileira, solteira, empresária, portadora da CNH nº 06168774673 e do CPF nº 806.398.365-34. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº 2496/2021. **Assinado em 26/03/2021**. **VIGÊNCIA: 28/03/2021 até 27/05/2021**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.